

2º CADERNO DE PREGUNTAS E RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Pergunta: No item 11.9.2 há a exigência de comprovação de atestação operacional e profissional, **Parcelas de Relevância - item 3 “piso em concreto armado”**, em observância ao princípio da similaridade, questionamos:

- a) Comprovação de execução pretérita de laje pré-fabricada atente ao quanto exigido no item 3?
- b) Comprovação de execução pretérita de laje maciça atente ao quanto exigido no item 3?
- c) Comprovação de execução pretérita de laje nervurada atente ao quanto exigido no item 3?
- d) Comprovação de execução pretérita de laje de impermeabilização atente ao quanto exigido no item 3?
- e) Comprovação de execução pretérita de laje pré-moldada atente ao quanto exigido no item 3?

Resposta: Entendemos que é possível a comprovação da execução, por similaridade, a laje de impermeabilização, desde que seja armada. Para os demais casos não é possível a comprovação.

Sem mais,

COPEL

Em, 12/02/2020